



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 019/04

Projeto de Lei nº 017/04

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rua Xisto da Silva**).

De autoria do Vereador João Soares de Queiroz

Lei nºde.....de.....de 2004.

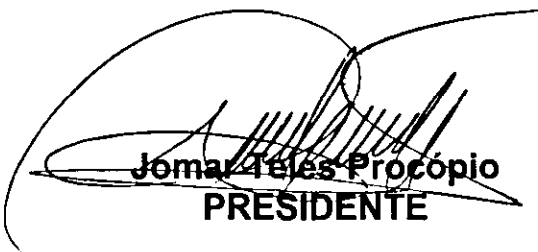
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 16, do Parque Jataí II, que inicia-se na Rua Décio Pereira de Camargo do Jardim Serrano II, travessa da Rua 2, paralela à Rua Douglas Oliveira Santos, do Parque Jataí II, passa a denominar-se Rua **"Xisto da Silva"**, constando nas placas indicativas a expressão - **"Cidadão Emérito" * 06/04/1909 + 29/11/1977.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 28 de abril de 2.004.


Jomar Teles Procópio
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO